

Ata nº 09/2025/ CONSEME

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho Municipal de Educação de Balneário Camboriú – CONSEME na Casa dos Conselhos, para reunião ordinária. Estiveram presentes os conselheiros titulares Sirlei Soares, Sarah Moura Machado Severino, Gilmara de Moraes Heusser, Aldeneide Merenciano da Silva, Ariovaldo Sérgio Azzolin, Marcos Antonio da Silva, Lívia Ferreira Neves Firmo, Jéssica Lysiane Becker, Damiani Sebrão, Dayane Regina Masselai e os suplentes David Robert Berto Lima, Ivana Cordeiro, Laureci Silveira de Souza Aschneider. Justificaram a ausência Wilson Vieira Filho (Administradores), Mary Léa Rodrigues Blini (mães), Cristiane Amorim (conselho tutelar), Daniel de Oliveira (Escolas particulares), Regiane Aparecida Stempiem da Silva (Secretaria do Estado). Não justificaram a ausência representante do executivo, os representantes dos estudantes. Como visitantes tivemos a assessora Maria Madalena Pereira Bernardino do vereador e presidente da Comissão da Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social, Eduardo Zanatta de Carvalho e a Dr^a Maria Zanella, doutora em educação, mestre em serviço social e bibliotecária. A reunião foi iniciada pela presidente Dayane que apresentou a Dr^a Maria Zanella para fazer uso da fala por até 10 minutos, uma ativista em defesa das bibliotecas públicas. Dr^a Maria considera que a leitura é fundamental para uma educação emancipadora, que veio com o objetivo de solicitar a auxílio deste conselho para a necessidade urgente de um trabalho coletivo para mudar a realidade das bibliotecas escolares. Com uma pesquisa da realidade das bibliotecas escolares de Balneário Camboriú percebeu que elas inexistem, que encontrou somente uma dentro dos parâmetros. Outra situação é não existir o cargo de bibliotecária e sim, na maioria das vezes, professores readaptados, que devido a necessidade de se afastarem do trabalho para tratamento de saúde. Que o espaço físico também é um problema, que se observa que esses espaços foram trocados para outras finalidades. Que o município tem quatro vagas abertas para bibliotecária, e no concurso público vigente de 2022 não foram chamadas nenhuma. Acredita que se não são feitos incentivos à leitura, perde-se em todos os outros âmbitos sociais. Lembra que o município tem uma profissional, Inês como bibliotecária e que ela nem está na biblioteca pública. Afirma que biblioteca não é só um espaço para livros e que o profissional habilitado é primordial para dar o direcionamento correto. Como alternativas paliativas poderia se trazer práticas que estão sendo feitas na rede estadual onde uma bibliotecária gerencia as bibliotecas da rede, e sugere questionar o município porque as quatro vagas estão ociosas. Enfatiza a Lei nº12244/2010, lei da biblioteca escolar, onde determina que todas as instituições públicas e privadas de ensino devem contar com uma biblioteca. Cita vários outros documentos

que reforçam a necessidade da leitura na educação. A conselheira Gilmara comenta que os jovens hoje têm acesso às tecnologias que oferecem e favorecem facilidade para encontrar material para leitura, depende do interesse, que está fazendo mestrado em tecnologias emergentes, que a quantidade de livros que se pode ter acesso é diferente de uma biblioteca. A Dr^a Maria responde que se pensamos que a tecnologia poderia anular a biblioteca, esquecemos o caráter de memória cultural e que a tecnologia é uma aliada, argumenta que os estudantes precisam ser orientados em como usar. A conselheira Dayane comenta que o senso comum é de que não há necessidade da biblioteca diante do acesso através da tecnologia, o que não é verdade pois bibliotecas bem equipadas e organizadas democratizam as informações. Diante desse exposto, várias foram as falas principalmente em relação a serem chamados bibliotecários do concurso, retomada dos espaços físicos e que os espaços destinados sejam garantidos. Em seguida a presidente iniciou a leitura da Ata oito, sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência a pauta, a presidente explica que todo início do mês é encaminhado o documento do quadro de vagas nas escolas públicas e nas privadas e que esses dados estão disponíveis. Referente a prestação de contas do FUNDEB, explica que a cada dois meses a câmara do FUNDEB analisa se todo o dinheiro encaminhado pelo governo federal está sendo aplicado no pagamento dos professores e que têm professores que não estão na lista porque o valor recebido não consegue pagar todos, sendo necessário complementação com recursos próprios. A Lei diz que pode ser usado 70% para pagamento dos professores e 30% para manutenção. O conselheiro Marcos (FUNDEB) explica que o relatório registra quanto recebemos em maio, em junho, rendimentos da aplicação financeira, quanto foi gasto na educação infantil e no ensino fundamental e depois especificações. Diz que pediu ajuda para os conselheiros da Câmara do FUNDEB mas que não obteve resposta. Explica que o conselho tem obrigação de fiscalizar o relatório enviado pela prefeitura. Relata a forma de trabalho para essa análise. Diz que em todas as análises até aqui nunca encontrou irregularidades. Mas que essas análises demandam muito tempo, porque precisa olhar nome por nome no portal da transparência com o relatório. E pede que seja feita uma divisão com a Câmara do FUNDEB. Esse mês em específico, ele não conseguiu concluir até porque também recebeu os relatórios de junho atrasados. A conselheira Sirlei pergunta se os valores de junho vieram muito altos por conta do pagamento da metade do décimo terceiro e Marcos diz que sim, e que está citado no relatório. Outra coisa que ele observou é que os valores investidos esse ano são maiores que ano passado. Diz que já questionou por que a prefeitura não separa a creche que, a princípio na Legislação Federal não é obrigação, para pagar com verba própria e que já foi recomendado usar a verba do FUNDEB para o ensino obrigatório que é a partir dos quatro anos e o ensino fundamental, e que isso ainda não está sendo feito. Outro questionamento é, se o município está gastando mais do que recebe e tem como

comprovar, por que não é pedido complementação do governo federal? A presidente pergunta se isso não seria um indicativo para ser colocado no parecer e fazer um encaminhamento formal, que deve surgir essa provocação por parte deste conselho. Fica deliberado fazer esse encaminhamento e aprovado o parecer apresentado pelo conselheiro Marcos. Passando para os documentos enviados, o memorando 42.761 que solicita informações dos alunos com deficiência das vagas alugadas foi questionado: quantos alunos têm deficiência, quantos têm auxiliar de sala, e que ainda está no prazo dos vinte dias para a resposta. A presidente lê a resposta que foi encaminhada sobre o horário rígido apresentado na reunião anterior. Segue na íntegra: Às Sras. Silvia Esther Azambuja Pereira – Orientadora Educacional, Isisleine Dias Koehler – Supervisora Pedagógica. Assunto: Resposta ao Ofício 001/2025 – Horário da Equipe Gestora dos NEIs. Prezadas, acusamos o recebimento do Ofício 001/2025 e agradecemos pelas considerações encaminhadas a este Conselho. Informamos que, conforme solicitado, o referido documento foi lido na íntegra durante a última reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CONSEME. Na ocasião, a Administração Municipal, representada por membros da Secretaria de Educação, esclareceu que a implantação e o rigor nos registros de ponto eletrônico visam atender à necessidade de padronização e organização administrativa, respeitando as especificidades de cada setor. Ressaltou-se, ainda, que esta medida está sendo organizada de forma gradual, considerando os diferentes contextos de funcionamento das unidades escolares e, especialmente, dos Núcleos de Educação Infantil (NEIs), os quais exigem atenção quanto à dinâmica e aos imprevistos que ocorrem no cotidiano. A Administração se comprometeu a, tão logo concluído esse processo de adequações internas, retomar o encaminhamento das justificativas de ponto diretamente aos diretores das unidades, restabelecendo a autonomia na gestão dos registros, sempre em consonância com as normativas legais e com o compromisso com o trabalho pedagógico. O CONSEME segue atento e comprometido com o diálogo entre os diferentes segmentos da rede, reconhecendo a complexidade e a especificidade do trabalho desenvolvido nos NEIs. Colocamo-nos à disposição para novas contribuições e seguimos à disposição para acompanhar os desdobramentos desse tema. Memorando 56.729 referente ao apoio ao LGBTQI+, a presidente lê a resposta e será colocado no grupo de *Whatsapp* por solicitação dos conselheiros presentes. Segue resposta na íntegra: Assunto: Resposta ao Relatório Final da Conferência Municipal LGBT e Solicitação de Esclarecimentos. Prezada Comissão LGBTQIA + do Município de Balneário Camboriú, Subcomissão de Direitos LGBTQ+ da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SC – Subseção de Balneário Camboriú. Agradecemos o envio do Relatório Final da Conferência Municipal LGBT de Balneário Camboriú e parabenizamos pela organização e mobilização em torno de pautas fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática. O

Conselho Municipal de Educação de Balneário Camboriú reconhece a importância das demandas apresentadas no relatório, especialmente no que se refere à garantia do direito à educação para a população LGBTQIA +, em condições de equidade, respeito à diversidade e segurança. No âmbito de suas atribuições legais e deliberativas, o Conselho tem atuado na defesa de uma educação que promova os direitos humanos e repudie qualquer forma de discriminação, preconceito ou exclusão. Estamos cientes de que ainda há muitos desafios a superar, e reafirmamos nossa disposição em dialogar de forma aberta e contínua com os movimentos sociais organizados, como a Comissão LGBTQIA +, para construir políticas educacionais mais inclusivas e alinhadas às reais necessidades da comunidade. Colocamo-nos à disposição para agendar um momento de diálogo com representantes dessa Comissão, a fim de aprofundar a articulação entre o Conselho e os coletivos atuantes no município. Com respeito e compromisso. Em seguida lê a resposta dada ao Manifesto em defesa da hora atividade. Segue resposta: Prezados(as), O Conselho Municipal de Educação de Balneário Camboriú (CONSEME) informa que, na última reunião ordinária deste colegiado, realizada no mês de junho, o Manifesto em Defesa da Hora-Atividade Fora do Ambiente Escolar, elaborado pela Frente de Luta pela Educação de Balneário Camboriú, foi lido em sua íntegra e acolhido com a devida atenção e respeito. Durante a referida reunião, representantes da Administração Municipal, presentes na ocasião, manifestaram que não há, até o momento, qualquer indicativo de mudança na legislação vigente referente à hora-atividade por parte da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). Reiteraram que eventuais discussões sobre o tema, quando ocorrerem, serão pautadas no diálogo com a rede e em consonância com a legislação municipal e federal vigente. O CONSEME reforça o seu compromisso com a escuta qualificada da comunidade educacional e com a defesa do cumprimento das legislações que garantem os direitos dos profissionais da educação, reiterando que seguirá acompanhando atentamente qualquer movimentação que impacte diretamente as condições de trabalho e a valorização dos(as) educadores do município. Memorando 43.930 confecção de crachás e camisetas que foi solicitado, conselheiros acharam interessantes porque dessa forma ao visitarem as escolas estarão identificados. O conselheiro Marcos retoma o assunto sobre o número de alunos com deficiências nas escolas particulares, apresenta os dados que das quarenta escolas privadas o número de alunos com deficiência é de 174 matrículas e na pública, dos quinze mil alunos, nós temos 1188 matrículas, ou seja, a educação pública atende sete vezes mais. A presidente informa que estamos aguardando resposta. Passando para os documentos recebidos, Ofício Presidência nº 209/2025 pede parecer do PL nº 133/2025 que institui alfabetização para todos do vereador Asinil Medeiros, é passada a palavra para os relatores David e Sirlei. David lê o Parecer 011/2025 focando na parte da indicação dos votos. Segue conclusão e votos dos relatores: III – CONCLUSÃO E VOTO DOS RELATORES O

objetivo de garantir o direito de todos à educação deve estar vigente na legislação nacional, especialmente na Lei nº 13.146/2015, que estabelece a educação como direito de todas as pessoas com deficiência, e reforçado por políticas estaduais e municipais. Ao propor um programa de alfabetização separado, o projeto reforça uma visão de segregação, contrária aos princípios da inclusão social, além de criar uma redundância normativa e administrativa. Em vez de proporem políticas fragmentadas, o foco deve ser a implementação, fortalecimento e universalização de ações inclusivas, acessíveis e integradas na rotina das escolas municipais, apoiadas na formação de professores e professoras, recursos pedagógicos acessíveis e na universalização da acessibilidade. Diante do exposto, estes relatores manifestam-se contrariamente ao Projeto de Lei nº 133/2025, por buscar criar uma rotina segregadora e duplicidade de ações, em descompasso com as orientações e princípios que regem a educação inclusiva na legislação brasileira. Recomendamos que os esforços sejam concentrados na implementação de ações inclusivas universais, que atendam às necessidades de todos os estudantes, com especial atenção àqueles com deficiência, sem necessidade de projetos isolados. Sirlei comenta que no final do parecer ela sugere que o vereador repense essa proposição para que ao invés de ser uma política voltada para “segregar” para que seja um programa que atendam às “dificuldades de aprendizagem” e dessa forma ele estaria pensando em todos. O parecer foi aprovado por unanimidade. Ofício Presidência nº 229/2025 que solicita parecer do PL nº 144/2025 que institui o Programa Municipal de Educação para o uso consciente da informação do vereador Asinil Medeiros, a relatora Sarah lê dando ênfase a parte da conclusão e votação, segue na íntegra: III – CONCLUSÃO E VOTO DOS RELATORES. Diante do exposto, e considerando a importância da liberdade de expressão, autonomia escolar, e a necessidade de clareza e transparência na gestão pública, este parecer é contrário ao Projeto de Lei Ordinária nº 144/2025. Recomenda-se que o Executivo e legisladores promovam debates aprofundados para a formulação de políticas públicas que estimulem a educação midiática e o combate à desinformação com ampla participação social, com parâmetros objetivos de atuação e financiamento. A presidente lembra que pautas da educação são de prerrogativa do executivo, de instituir políticas públicas e que devemos estar juntos para construir. Temos que ter pessoas com conhecimento de causa para implementar políticas públicas. O Parecer foi aprovado sendo contrário a este projeto de Lei. Ofício 52/2025 SEDUC que reencaminha os cadernos pedagógicos da Educação Integral em Tempo Integral. A presidente lembra que esse documento foi enviado no início do ano e os pareceres foram feitas algumas recomendações e esses cadernos voltam agora para nova análise. Informa que houve alteração nos pareceristas devido a conselheira Valéria fazer de uma unidade que atende com educação integral sendo assim e em consenso não ser apropriado sua participação, sendo substituída pela conselheira Suélen. A

presidente diz que houve uma melhoria notável. Diz que é importante esse documento estar bem elaborado com orientações para as próximas unidades que irão ofertar educação integral em tempo integral. O foco foi ver o Parecer 05/2025 e analisar se as indicações foram acolhidas. A conselheira Sarah faz a leitura dando ênfase nos pontos mais importantes. A presidente diz que o caderno do Ensino Fundamental está sendo realmente contemplado o tempo integral, que não há segmentação, já na Educação Infantil (04 e 05 anos) se observa a presença de segmentação que gerou análises e sugestões. A presidente lembra que esses cadernos não são exclusivos de uma escola, mas sim, que vai nortear todas as escolas integrais do município. Foram feitas pontuações voltadas diretamente ao Ensino Fundamental. Segue na íntegra: III - CONCLUSÃO E VOTO DOS RELATORES Diante do exposto, reconhecemos o esforço e o progresso da Secretaria Municipal de Educação na qualificação dos documentos. Os avanços são notórios e demonstram um movimento de escuta e aprimoramento. Desta forma solicitamos que a SEDUC, os Centros Educacionais Municipais e Núcleos de Educação Infantil para oferta de Educação Integral em Tempo Integral apresentem ao CONSEME os seguintes documentos: • Projeto Político-pedagógico elaborado pela Comunidade Escolar e homologado pela Secretaria Municipal de Educação em que a educação integral e em tempo integral esteja prevista; • Regimento Escolar disciplinando a parte legal em consonância com o Projeto Político pedagógico; • Calendário Escolar com, no mínimo, 200 dias letivos, 35 horas semanais, 7 horas diárias e 1400 horas anuais. Alerta-se à Secretaria Municipal de Educação e as Unidades de Ensino para que atentem: • À frequência obrigatória para as matrículas em tempo integral, em consonância com a Matriz Curricular; • Que as matrículas em tempo integral sejam gradativas, iniciando na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, para que haja continuidade nos anos subsequentes; • Ao envio ao CONSEME de um diagnóstico das Unidades Escolares de educação onde ocorrerá/ão a expansão das matrículas, bem como de um Plano de Ação Pedagógico e Estrutural (ou de obras) para melhorias dos espaços e da infraestrutura para ampliação da jornada em tempo integral; • Na emissão de orientações claras à/s Unidade Pedagógica que terá/ão matrículas em tempo integral para que atualizem seus Projetos Político-pedagógicos, de acordo com a nova realidade; • À Gestão dos Quadros de Recursos Humanos para o trabalho na/s Unidade/s Pedagógica/s em tempo integral, assegurando o número suficiente de profissionais habilitados para as respectivas funções; • À gestão de insumos como alimentação escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos necessários; • À comunicação com as famílias e toda comunidade escolar acerca da oferta em tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação; • O acompanhamento e a avaliação da expansão das matrículas em tempo integral com estabelecimento de metas, indicadores e instrumentos de avaliação (institucional). Destaca-se a importância de

orientar o gestor responsável pela adesão ao programa quanto à necessidade de que este seja concebido com foco na continuidade e na progressão gradativa das matrículas, assegurando não apenas o acesso e a permanência dos estudantes, mas também uma educação pautada na qualidade, no sucesso escolar e na promoção da equidade em todo o território municipal. Ressalta-se que determinadas informações aqui apresentadas não constaram no primeiro parecer emitido por este Conselho, uma vez que os conselheiros encontram-se em processo de formação, e tais elementos foram discutidos e esclarecidos posteriormente à sua emissão. Esse fato evidencia a importância da formação continuada para todos os membros do colegiado, visando ao aprimoramento constante das análises, decisões e encaminhamentos no âmbito das políticas públicas educacionais. Nesse sentido, recomenda-se a aprovação dos cadernos pedagógicos propostos, bem como que, conforme orientações do Ministério da Educação, a política de Educação em Tempo Integral seja implementada por meio de uma lei específica, substituindo o decreto municipal atualmente vigente. Ressalta-se, ainda, a necessidade de que seja realizada consulta pública junto às comunidades escolares onde se pretende implementar a Educação Integral em Tempo Integral, garantindo a escuta democrática, a participação da população e o alinhamento com as reais necessidades e potencialidades de cada território. O Parecer foi aprovado, com as ressalvas apresentadas. A presidente faz um questionamento diretamente à representante da SEDUC, a conselheira Sirlei referente a alunos do jardim I e jardim II estarem em vagas integrais que não estão no NEI São Judas onde é ofertada integral. A conselheira Aldeneide diz que é determinação do Ministério Público. A presidente diz que vai ser feita uma solicitação dos nomes dessas crianças, o motivo, a qualidade do atendimento visto que essa vaga não é em turmas integrais (qualidade do atendimento pedagógico fica prejudicado). Diz ser necessário escolas em tempo integral em todos os bairros e que essas crianças não estão recebendo uma política pública pensada para elas. Cita várias situações que levam a essa criança não ter um atendimento de qualidade. A conselheira Sirlei comenta que às vezes o MP encaminha inclusive para o Projeto Oficinas. O conselheiro Marcos lembra que o judiciário julga pela Lei, e que como é decreto, permite que sejam encaminhados para o Projeto Oficinas. A conselheira Sarah comenta que existem cidades com essa situação, porém, de forma organizada. A presidente retoma a questão das bibliotecas para que sejam deliberados à SEDUC. Segue o questionamento: por que não chamaram nenhum bibliotecário do concurso de 2022, quem são os servidores que se encontram nas bibliotecas, as escolas possuem bibliotecas e se estão cumprindo a Lei Federal nº12244/2010. Muitos foram os relatos de problemas nas escolas em relação às bibliotecas. Passando para o Plano de Ação, a presidente explana as ações e pede para os conselheiros relatarem como estão as ações. Em relação à formação continuada que acontecerá nos dias vinte e quatro e vinte cinco deste mês, a SEDUC não encaminhou

para este conselho. Sobre a ampliação da rede escolar, é solicitado que a SEDUC encaminhe o Plano. O conselheiro Marcos questiona se depois da “ampliação” se teremos vagas disponíveis. Como não serão construídas escolas a mais e sim a construção das mesmas escolas que se tinha, acredita que iremos continuar tendo problemas com vagas. A conselheira Ivana comenta sobre as mudanças no NEI Ariribá, que por fim, será feita a construção da nova unidade passando a atender 200 crianças e o nome permanece o mesmo e acrescentado o Gina Parker. No item 06 do Plano de ação, que se refere ao fortalecimento com a comunidade, foi citado sobre a melhoria da aba CONSEME no site da Prefeitura. A secretária executiva irá na prefeitura organizar com o senhor Delbos da Secretaria de Comunicação. No item 07 do Plano de ação, que se refere a Audiências Públicas, como não foi feito neste semestre, estarão organizando para o final do ano, socializando as ações e ouvindo a comunidade. No item 08, que se refere ao intercâmbio entre os conselhos, os conselheiros David e Wilson estão participando de Fóruns e será compartilhado com os conselheiros. No item 09 que se refere a formação dos conselheiros, David relata que não conseguiram agenda disponível com o palestrante Rodrigo Mito, mas que já estão organizando outra estratégia. A presidente diz que a SEDUC é responsável pelas formações e sugere que os conselheiros David e Wilson façam acompanhamento e parcerias das formações oferecidas. No item 11, referente ao acompanhamento do FUNDEB, os relatórios estão em dia. No item 12, referente às formações para as APPs, Aldeneide diz que está organizando juntamente com a SEDUC. Passando para a palavra aberta, David relata que em sua escola (CAIC), possuía 2 professoras de apoio pedagógico, uma se aposentou e não foi encaminhada outra. Pede que a SEDUC/prefeitura reveja a situação. O que foi justificado é que não tinham condições financeiras para manter duas professoras. Que alunos com defasagem não vão conseguir acompanhar e que são, em média, cem alunos atendidos. Que na Normativa é permitido esse atendimento, como já foi falado em outras reuniões. A conselheira Sirlei diz que a questão financeira é inverídica e o que foi proibido são alunos serem atendidos em seu horário de aula regular, lembrando que é direito dele estar assistindo as aulas e que o apoio pedagógico precisa ser no turno contrário. Diz, também, para o conselheiro David encaminhar seu projeto para o departamento de ensino fundamental. Foi questionado por que a secretária de educação foi à rádio dizer que na falta de professores, têm os professores de apoio pedagógico para suprir, o que foge do que se vem trabalhado até aqui. A presidente pergunta se é possível a professora de apoio acompanhar o aluno dentro da sala. Sirlei diz que se está na regulamentação, não tem problema. Em seguida a conselheira Livia informa que estará se desligando do CONSEME porque estará indo para outra secretaria. A conselheira Laureci retifica que o horário rígido impede de muitas vezes não atender os pais no horário do almoço, por exemplo. O conselheiro Damiani se apresenta, explica que tem o projeto Mancala que são

jogos da cultura africana e que nos dias 24 e 25 de julho estarão na UDESC para formação. Lembra da obrigatoriedade no currículo escolar o estudo cultural. Marcos faz uma colocação breve onde questiona, se a escola é laica, por que existe aluguel de vagas em escolas confessionais? Tomada a palavra, a conselheira Aldeneide lembra que em 2024 a prefeitura perdeu cinco milhões de reais por não ter alguns requisitos cumpridos, em 2025 o valor será em torno de vinte e cinco milhões de reais se novamente não preencherem os requisitos básicos do ano passado e que para 2026 a prefeitura deve estar atenta no preenchimento desses requisitos até agosto. Que esses valores seriam muito úteis nas escolas e que os critérios são possíveis de serem cumpridos. Foi comentado que poderia ter reunião nas segundas-feiras e ficou acordado de rever o calendário das reuniões. Não havendo mais o que se tratar, a presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Monique Mello, secretária executiva, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.